



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SC-484, no trecho correspondente à Linha Poço Redondo, no Município de Paial.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de extrema relevância a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SC-484, no trecho correspondente à Linha Poço Redondo, no Município de Paial;
- a ausência de qualquer limitador de velocidade contribui para insegurança do trânsito no local supracitado; e
- se torna necessária e emergencial a instalação dos supracitados equipamentos, a fim de evitar a ocorrência de acidentes envolvendo os veículos que por lá trafegam, bem como as pessoas que por lá transitam,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SC-484, no trecho correspondente à Linha Poço Redondo, no Município de Paial. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

